

AO TEMPO DE SERVIÇO - O aviso prévio devido pelo empregador ao empregado que prestar serviços na mesma empresa será escalonado proporcionalmente da seguinte maneira: Até 05 anos de serviços na mesma empresa será de 30 dias; De 05 a 10 anos será de 45 (quarenta e cinco) dias; De 10 a 15 anos será de 60 (sessenta) dias; De 15 a 20 anos será de 75 (setenta e cinco) dias; De 20 a 25 anos será de 90 (noventa) dias; De 25 a 30 anos será de 105 (cento e cinco) dias; Acima de 30 anos será de 120 (cento e vinte) dias. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). LGPD – Com a finalidade específica de cadastramento e disponibilidade de serviços odontológicos, benefícios sociais, cursos disponibilizados através do Instituto Mais Brasil - IMB e convênios para o colaborador e seus dependentes, e para tanto é indispensável o fornecimento de dados com essa finalidade por parte do Sineepres e empresas e/ou entidades conveniadas. A seguir, passou-se ao item “B” que tratava da autorização para a Diretoria do Sindicato negociar a convenção coletiva de trabalho e acordos coletivos de trabalho específicos, sendo que o senhor Mauricio Ronei Ildfonso propôs que fosse autorizado. Foi proposto ainda que, para desburocratizar as informações futuras a serem lançadas no sistema mediador do SEI/MF/SRTE/PR, que o Sineepres possa firmar acordos coletivos de trabalho específicos com as empresas, e desta forma, que esta assembleia já dê por aprovada tal autorização e que se utilize tal ata para agregar aos futuros acordos coletivos e convenções, bem como ainda em virtude da Covid-19, que as mesmas possam ser online através de plataforma digital, conforme já prevista em Lei. Sem mais propostas, colocada em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Passando-se ao item “C”, que tratava da Autorização para a diretoria do Sindicato, caso seja frustrada a negociação, ingressar com Dissídio Coletivo de Trabalho, também foi aprovada por unanimidade a autorização para a diretoria do sindicato ingressar com dissídio coletivo de trabalho, caso sejam frustradas as negociações com os sindicatos patronais. Passando-se ao item “D”, que tratava da Fixação do Percentual a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da categoria profissional, associados ou não, para o sistema de custeio confederativo de representação sindical, independentemente da contribuição prevista em Lei, conforme artigo 513 da CLT, alínea “e”, inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, foi aprovada pelos presentes a taxa negocial, em no máximo, 6% (seis por cento), ao ano, a ser descontado tal percentual em parcelas mensais a partir do mês subsequente à data-base da categoria. Passou-se então ao item “e”, que tratava do processo eleitoral do Sineepres em 2022, sendo aprovado o regulamento eleitoral. Por fim, passou-se ao item “f”, que tratava dos assuntos gerais. Na oportunidade foi explicado aos presentes que o Sineepres visando a melhoria no atendimento à categoria, estava trocando a operadora odontológica da Odonto Empresas para a Dental Uni, bem como melhorando a comunicação em redes sociais para que os usuários possam usufruir do benefício. Aberta a palavra e sem mais manifestações, o senhor Waldir da Silva Rosa, deu por encerrada a presente assembleia, pedindo para que eu, Carlos Kanji Sato, que secretariei os trabalhos, lavrasse a presente ata, que após lida e achada, vai assinada por mim e pelo senhor presidente da assembleia. Curitiba, 18 de dezembro de 2021.

Waldir da Silva Rosa

Waldir da Silva Rosa
Presidente da Assembleia
RG: 944.308 MG

Carlos Kanji Sato

Carlos Kanji Sato
Secretário
RG: 7.212.243-7

2º REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DUDECKE AZEVEDO
OFICIAL DE REGISTRO
RUA MONSENHORA GELSO, 28 | 8º ANDAR
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR
f. 3023 2444 | e. 99575 2444

PROTOCOLO Nº 1.154.650
REGISTRO Nº 829.883
DISTRIBUIÇÃO Nº 123000001342
Curitiba-PR, 03 de março de 2022

Rodrigo Auer Lopes
Escrivente

Emolumentos: R\$73,80(VRC 300,00) Funrejus: R\$9,92, ISSQN: R\$2,95, FUNDEP: R\$3,69, Selo: R\$1,50, Fotocópia: R\$0,74, Microfilme: R\$0,74.

Selo: 1307MA7qdNOCea28K8R2J4c3y
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

DISTRIBUIDO
Documento:
Pessoas Jurídicas:
320 - Sala 50:
Curitiba - PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 123-1342
AO 2º OFÍCIO
Selo Digital: F375e.Fmq9p.9Lha2-ruo62.TPjCv
<https://selo.funarpen.com.br>

CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib
IIa, III, IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246

DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R\$20,62
 LAVERBAÇÃO (26 VRCs) R\$ 7,67
 SELO R\$ 2,98

Curitiba, 22/02/2022

Bruno

